



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Data: 08/03/2023 – início às 17h

Local: Reunião online realizada via Google Meet

Assunto da Reunião: Reunião inaugural de apresentação das atribuições e funções do Comitê Executivo das Contratações aos seus membros

Membros da Comissão presentes:

- 1) Alessandro Dintof (Secretário da SAM);
- 2) Ricardo Mendonça Falcão (CCT);
- 3) Charles Teixeira Coto (COCL);
- 4) Luiz Henrique Gonçalves de Castro (COCT);
- 5) Alexandre Cunha de Souto Maior (COGG);
- 6) Rogério Passos Guedes (COMPL);
- 7) Aldnei Rogerio Barbosa (Representante da SOF);
- 8) Marcelo Chiaramitara (Representante SGS);
- 9) Renata Vidon de Carvalho (Representante STI); e
- 10) Juan José Ocampo Bernárdez (Representante SEPLAN).

Ouvintes presentes:

1. Adriana Fernandes das Neves (SeGEST – COGG – SAM);
2. Ana Carolina Alberganti Zanquetta (SeGOV – COGG – SAM); e
3. Eliane Lemes Dias (SeGOV – COGG – SAM).

Às dezessete horas do dia 08 de março de 2023, na sala de reunião virtual do Google Meet, reuniram-se as servidoras e os servidores anteriormente arrolados, a fim de que o Sr. Secretário da SAM pudesse apresentar aos membros do Comitê Executivo das Contratações quais seriam as atribuições e funções do Comitê com relação ao aprimoramento do planejamento e execução das contratações do TRE/SP.

O Sr. Secretário da SAM iniciou sua apresentação dizendo que a criação de comitês para a área de contratações é uma exigência do CNJ, TCU e da Lei nº 14.133/2021, vista como uma novidade para a própria SAM. Para a STI, o presente comitê não seria uma novidade, pois eles já possuem um comitê executivo e diretivo com foco voltado ao próprio trabalho desempenhado pela STI e não precisamente afeito à área de contratações de STIC.

Em seguida, o Sr. Secretário da SAM procedeu à apresentação do teor da Portaria TRE/SP nº 21/2023, a fim de apresentar as atribuições do Comitê de Governança e Gestão das Contratações (CGGC) e do próprio CEC.

O CGGC tem o objetivo de conceder as diretrizes gerais das contratações, aprovar o Plano de Contratações Anual, orientar a Alta Administração sobre o Plano de Logística e contratações sustentáveis, pode deliberar sobre o tratamento de riscos, dentre outros. Logo configura-se como um comitê maior para assessorar o Presidente e a Direção do TRE/SP em decisões estratégicas que eles necessitem tomar afeitas às contratações.

Com relação ao CEC, ele funcionará como um meio de monitoramento e direcionamento da Administração na área de contratações, além de servir como canal para proposições, orientações e sugestões de melhoramentos de práticas rotineiras das contratações. Monitoramento e direcionamento da Administração na área de contratações.

A fim de elucidar especificadamente as atribuições do CEC, o Sr. Secretário da SAM leu todo o artigo 11 da Portaria nº 021/2023, explicando os incisos que pudessem deixar dúvidas, como no caso do VI. Tal dispositivo prevê que compete ao CEC encaminhar, quando necessário, à deliberação do CGGC o juízo inicial de conveniência e oportunidade sobre qualquer pedido de contratação. Referida atribuição existe por conta do dinamismo da própria Administração, em que algumas demandas de contratação surgem ao longo do ano e não constavam em nenhum plano previamente instituído.

A periodicidade das reuniões do CEC será mensal e, de acordo com o Sr. Secretário da SAM, ele pretende enviar com certo prazo de antecedência uma pauta prévia sobre assuntos a serem abordados. A Sra. Coordenadora de Gestão e Segurança da STI, Renata Vidon de Carvalho, sugeriu que a reunião mensal fosse fixada em um dia específico do mês, assim como fazem comumente na STI, facilitando a compatibilidade de agenda de todos os membros.

O Sr. Secretário da SAM sugeriu que fosse fixado, de acordo com a funcionalidade do Google, a última quarta-feira de todo mês, ou algo parecido, para que não fosse fixado um dia numérico que pudesse vir a cair em feriado ou dia não útil.

O Sr. Coordenador de Contratos da SAM, Luiz Henrique Castro, indagou o Sr. Secretário da SAM sobre a possibilidade de os membros do CEC também sugerirem tópicos para as pautas mensais das reuniões. O Sr. Secretário disse que poderia ser utilizada a funcionalidade do Google que permite criar grupos de trabalho, em que os membros poderiam sugerir as pautas das reuniões.

Sr. Secretário da SAM ainda apontou duas possíveis pautas para a próxima reunião em abril: 1) Compartilhamento com o CEC da minuta sobre o código de conduta ética dos servidores e servidoras da área de contratações, a fim de serem recebimento de sugestões e esclarecimento de dúvidas; 2) Apresentar os números relativos ao Plano de Contratações Anual já analisados, a fim de discutir causas, percepções de melhoria, justificativas sobre os números, dentre outros. Nesse contexto, far-se-ia importante que o Sr. Coordenador de Orçamento da SOF, Aldnei Rogério Barbosa pudesse apresentar a execução orçamentária das contratações do TRE/SP referente ao PCA em tela.

O Sr. Coordenador de Governança e Gestão da SAM, Alexandre Cunha de Souto Maior, sugeriu que os membros que quiserem enviar itens para as próximas pautas possam entrar em contato, via e-mail, diretamente com a servidora Eliane Leme Dias da SeGOV, a qual secretariará os trabalhos do comitê.

Com relação às reuniões, por fim, o Sr. Secretário da SAM sugeriu que a reunião mensal ocorresse toda primeira quarta-feira às 14 horas. Após incompatibilidades de agendas, o Sr. Secretário da SAM sugeriu que as reuniões ocorressem às 13 horas, toda primeira quarta-feira do mês. O Sr. Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade da SEPLAN, Juan José Ocampo Bernárdez disse que no mês de abril e no mês de novembro não haveria primeiras quartas-feiras de acordo com o calendário. Então, decidiu-se que as reuniões restariam previamente agendadas para todas as segundas quartas-feiras de cada mês, às 13 horas, com duração máxima de uma hora.

O Sr. Coordenador de Governança e Gestão da SAM perguntou se a Coordenadora de Gestão e Segurança da STI poderia ajudar o comitê a utilizar o grupo no workspace a fim de que as pautas das reuniões pudessem ser ali debatidas e ela imediatamente se prontificou a fazê-lo.

A próxima reunião restou agendada para o dia 12 de abril, às 13 horas.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Alexandre Cunha de Souto Maior
Coordenador de Governança e Gestão (SAM)

Ricardo Mendonça Falcão
Coordenador da Comissão de Contratações (SAM)

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Compras e Licitações (SAM)

Luiz Henrique Gonçalves de Castro
Coordenador de Contratos (SAM)

Rogério Passos Guedes
Coordenador de Material, Patrimônio e Logística (SAM)

Aldnei Rogerio Barbosa
Coordenador de Orçamento (SOF)

Marcelo Chiaramitara
Chefe da Seção de Conservação Predial (SGS)

Renata Vidon de Carvalho
Coordenadora de de Gestão e Segurança (STI)

Juan José Ocampo Bernárdez

Coordenador de de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade (SEPLAN)



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 15/03/2023, às 23:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 16/03/2023, às 07:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PASSOS GUEDES, COORDENADOR**, em 16/03/2023, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHIARAMITARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/03/2023, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 21/03/2023, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/03/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, COORDENADOR**, em 24/03/2023, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 29/03/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, COORDENADOR**, em 13/04/2023, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, COORDENADORA**, em 14/04/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372315** e o código CRC **27A8D965**.